Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná Estado do Paraná

DECRETO Nº 1700/14

Data 08/05/14

Súmula. Declara situação de excepcionalidade na área da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO PREFEITO MUNICIPAL, DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO OFÍCIO Nº 025/2014 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ENTRE OUTROS

DECRETA

Fica declarada situação de excepcionalidade na área da Secretaria Municipal de Saúde, em Art. 1° virtude da falta de servidores para trabalhar nos cargos de Técnica em Higiene Dental, Técnica de Enfermagem, e Psicólogo.

Parágrafo único. Em conseqüência da situação de excepcionalidade fica autorizada a contratação por tempo determinado, de uma pessoa por cargo citado no art. 1º, totalizando 03(três) pessoas.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de maio de 2014. **GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal